

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 020/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2022.

OBJETO: ADESÃO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2022, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2022, DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO ARAGUAIA, CNPJ 08.957.566/0001-18, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, REVITALIZAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. EMPRESA: M. M. SPADA FURLAN - ME, CNPJ/MF n.º 02.464.890/0001-18, representada pelo seu Sócio Gerente Sra. MAGALI MARIA SPADA FURLAN. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 18.258.500,00 (Dezoito Milhões, Duzentos e Cinquenta e Oito Mil, Quinhentos Reais); PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. Ratifico a Adesão (Carona) em consonância com a Justificativa apresentada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e o Parecer da Assessoria Jurídica, nos do Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelo Decreto Municipal nº 019/2013. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 e ou 94 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Félix do Araguaia - MT, em 15 de setembro de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal. PMSFA/MT.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 019/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022.

OBJETO: ADESÃO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2022, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ADUELAS DE CONCRETO ARMADO, ITENS 1 E 7 DA ATA. EMPRESA: GLEIDIMAR P LUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.531.656/0001-90, representada pelo seu Sócio Gerente Sr. GLEIDIMAR P. LUZ. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 170.900,00 (Cento e Setenta Mil e Novecentos Reais); PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses. Ratifico a Adesão (Carona) em consonância com a Justificativa apresentada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e o Parecer da Assessoria Jurídica, nos do Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelo Decreto Municipal nº 019/2013. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 e ou 94 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Félix do Araguaia - MT, em 15 de setembro de 2022.

JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal. PMSFA/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com